



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 061/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 61/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000011/2002, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 11 de dezembro de 2001, a Docente ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 23/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000011/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =